



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **RESOLUÇÃO NÚMERO 341**

De 19 de abril de 2006

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Dispõe sobre o prazo para entrega, no Setor de Protocolo do Legislativo, de requerimentos sujeitos a apreciação do Plenário que solicitem informações e documentos ao Prefeito, fundações e autarquias municipais e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 18 de abril de 2006, promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO :**

**Artigo 1º-** Os requerimentos sujeitos a apreciação do Plenário que solicitem informações e documentos ao Prefeito sobre assuntos da Administração e sobre atos de sua competência exclusiva, bem como das fundações e autarquias municipais, serão protocolados eletronicamente no setor competente do Legislativo até as 15:00 horas do dia útil anterior a realização da sessão ordinária, a fim de que os vereadores deles tomem conhecimento, com disponibilização dos mesmos no Diretório Ordem do Dia da rede de computadores da Câmara Municipal.

**Parágrafo único-** Os requerimentos protocolados fora do horário previsto neste artigo constarão da pauta da sessão seguinte.

**Artigo 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano 2006 (dois mil e seis).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
*Presidente*

*Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.*

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
*Diretor Geral*

*Arquivado em livro próprio*

nas